



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29 – Cristalândia do Piauí – PI
E-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com

Apresentado, no
EM 05/08/2026

APPROVADO
EM 05/08/2026
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS 7
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0

Secretário

REQUERIMENTO Nº. 29/2026

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, no Sentido de solicitar a, **Implantação de um Posto de saúde ou (UBS) Unidade Básica de Saúde, na localidade Barra do Catingueiro.**

JUSTIFICATIVA

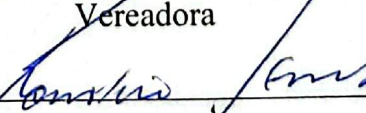
A presente solicitação tem como objetivo assegurar atendimento de saúde mais próximo e acessível aos moradores da comunidade Barra e todas as regiões próximas. A inexistência de uma unidade de saúde na localidade obriga a população a se deslocar para a sede do município, em busca de consultas, vacinas, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos e demais serviços básicos de saúde.

A construção de um posto de saúde proporcionará mais comodidade à população, fortalecerá as ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, além de garantir mais dignidade e qualidade de vida aos moradores. Dessa forma, a implantação da unidade representará um importante avanço na garantia do direito da saúde.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 04 de Agosto de 2026.


JEANE FABRICIO LOUZEIRO DE SOUZA
Vereadora


ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA
Vereador


MARLENE LOPES DE SOUZA
Vereadora